



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

ATO CONVOCATÓRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 010/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAMA, no uso de suas atribuições legais, observados os comandos da [Lei Municipal nº 1.697/2024](#), e em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 010/2024, resolve:

1 - Convocar os aprovados no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no Edital nº 010/2024, para que possam assumir suas funções no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Secretaria de Saúde, respectivamente, do Município de Fama-MG.

2 - Os aprovados no PSS deverão comparecer no Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Fama-MG entre os dias **10 e 11 de setembro de 2024, das 12h às 16h**, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de identidade;
- Seguro contra acidentes pessoais para estagiários¹;
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de endereço;
- Certidão de reservista (sexo masculino);
- Declaração de regularidade de matrícula de curso de graduação em Administração ou Serviço Social, respectivamente;
- Comprovante bancário.

Observação: os aprovados devem estar, obrigatoriamente, munidos de originais e cópias dos documentos acima. O setor não se responsabilizará pela cópia dos documentos.

3 - A convocação dos aprovados está indicada na tabela abaixo:

CONVOCADO (A)	CPF	CARGO/ LOTAÇÃO
Adriana dos Santos Tada	587.***.***-04	Estágio em Administração (CRAS)
Leticia Lima dos Santos	183.***.***-50	Estágio em Administração (CRAS)

¹ O Departamento Jurídico orientará, na ocasião da entrega da documentação, como proceder quanto ao seguro contra acidentes pessoais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

Isabela de Nazaré Eliziário Rossini	133.***.***-25	Estágio em Serviço Social (CRAS)
Gustavo Magno de Oliveira	153.***.***-52	Estágio em Administração (S.SAÚDE)

4 - O candidato que, por si ou seu procurador, não atender à chamada nominal de acordo com a classificação, poderá exercer o seu direito após a escolha do último classificado para seu cargo.

5 - O convocado que não comparecer na data e horário indicados no item “2”, e não designar procurador para tal finalidade, perderá o direito à vaga e será, automaticamente, eliminado do certame.

Fama, 9 de setembro de 2024.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal